



CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ
CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer 22 /2023

Assunto:

Projeto de lei n° 013/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal, Que Denomina a Quadra Poliesportiva no Assentamento Alto Alegre de "Maria Eligiane de Sousa", e adota outras providências correlatas.

RELATÓRIO

Compete à Comissão Permanente de Justiça e Redação nos termos do art. 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de JERICÓ, opinar e emitir parecer sobre todos os Projetos de Leis apresentados nesta casa.

Em observância a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei descreve-se de forma constitucional, legal ou jurídico, gramatical e lógico, e atende aos pressupostos legais.

Diante do exposto, **OPINO**, pela aprovação do Projeto de lei n° 013/2023 de autoria do Vereador Adaires Campos da Costa, Que Denomina a Quadra Poliesportiva no Assentamento Alto Alegre de "Maria Eligiane de Sousa".

Voto, pela aprovação do Projeto de lei n° 013/2023 de autoria do Vereador Adaires Campos da Costa, Que Denomina a Quadra Poliesportiva no Assentamento Alto Alegre de "**Maria Eligiane de Sousa**".

Jericó PB, em 08 de agosto de 2023.

Joilton Alves Monteiro
Joilton Alves Monteiro
Relator